



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.

Dia 03/06/20 Pág. 14

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 044/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação Plano de Trabalho para Aquisição de Bens de natureza permanente para a UBS Jd. Lapenna

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Autorizar a utilização no valor de **R\$ 207.540,80 (Duzentos e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)** referente ao Investimento para aquisição de bens de natureza permanente para a UBS Jd. Lapenna.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica estabelecido para o período de 01/05/2020 à 31/05/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 207.540,80 (Duzentos e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)** a título de Investimento.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Mai/20	Total
Valor do Investimento	R\$ 207.540,80	R\$ 207.540,80

- 2.2. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber.

### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Elza de Santana Braga  
RF: 556.852.8  
Titular da U.O. 8426  
CRS Leste

**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 128.400.028-17  
Diretora Presidente

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas: Andrea Oyera  
RF. 729.189/2

Nome: Andrea Oyera Nazonho de Souza  
RG: 220807796

Natalia S Miranda  
Controladoria  
APS-Santa Marcelina

Nome: Natalia Santana Miranda  
RG: 44.975.643-9



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2020		
CONTRATO DE GESTÃO Nº		
SUPERVISÕES		
Grupo de despesas	mai-20	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2020		
Grupo de despesas	mai-20	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	207.540,80	207.540,80
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	207.540,80	207.540,80
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	60.826,80	60.826,80
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	146.714,00	146.714,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	207.540,80	207.540,80

*[Handwritten signature]*



